

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

1ª Emissão de Notas Promissórias

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS -  
GASMIG

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2021

Senhores Investidores  
COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Notas Promissórias da COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

**A Emissão teve seu vencimento natural em 10 de setembro de 2020.**

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Notas Promissórias.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG, localizada na Av. Barbacena 1200, 7º andar - Santo Agostinho, Belo Horizonte BH. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.261.473/0001-85.

### OBJETO SOCIAL

1.1. A Emissora tem por objeto social a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia, nos termos da Lei Estadual 11.021, de 11 de janeiro de 1993.

## CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Código CETIP / Código ISIN	NC0019006HK/BRGASMNPM003
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	
Banco Escriturador	
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	10/09/2020
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	850.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	850
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	26/09/2019
Data de Vencimento	25/09/2020

Forma de Subscrição e Integralização  
 e Preço de Integralização

5.1. Esta Nota Comercial foi depositada para distribuição no mercado primário e subscrita e integralizada de acordo com os procedimentos da B3, pelo seu Valor Nominal Unitário, exclusivamente através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. Concomitantemente à liquidação, a Nota Comercial será depositada em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3. As Notas Comerciais poderão ser integralizadas com ágio ou deságio a ser definido, se for o caso, no ato da subscrição e integralização das Notas Comerciais, desde que aplicado de forma igualitária para todas as Notas Comerciais em cada Data de Integralização.

6.1. Esta Nota Comercial será integralizada à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação da B3 ("**Data de Integralização**"). O detentor desta Nota Comercial, no momento da subscrição, deverá fornecer às instituições financeiras responsáveis pela intermediação da Oferta Restrita, declaração, por escrito, atestando, dentre outros, que estão cientes de que: **(i)** a Oferta Restrita não foi registrada na CVM; **(ii)** a Oferta Restrita é destinada a Investidores Profissionais (conforme definidos abaixo) e **(iii)** a Nota Comercial ofertada está sujeita às restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476, conforme descrito na Cláusula 7 abaixo.

Remuneração	%DI 107
-------------	---------

Data de Integralização	26/09/2019
Repactuação	11.1. Não haverá repactuação programada das Notas Comerciais.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

17.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Notas Comerciais serão destinados aos negócios de gestão ordinária da Emissora, mediante o pagamento, pela Emissora, de valor correspondente à bonificação pela outorga devida ao poder concedente para permitir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão para exploração, em regime de exclusividade, dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Minas Gerais até janeiro de 2053.

## **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	850
B3	31/08/2020	0	0	0	0	0	0	850

## GARANTIA

As Notas Comerciais não contarão com quaisquer garantias ou aval.

## AMORTIZAÇÃO

3.1. O Valor Nominal Unitário da Nota Comercial será integralmente pago em 1 (uma) única parcela, em moeda corrente nacional, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de Resgate Antecipado descritas nesta Cártula.

## REMUNERAÇÃO

3.2. A Remuneração da Nota Comercial será integralmente paga em 1 (uma) única parcela, em moeda corrente nacional, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de Resgate Antecipado descritas nesta Cártula.

## RESGATE ANTECIPADO

10.1. A Emissora poderá, unilateralmente, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o conseqüente cancelamento de tais Notas Comerciais, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, de acordo com os termos e condições previsto na Cláusula 10.3 abaixo ("**Resgate Antecipado Facultativo**"), mediante o pagamento de prêmio aos titulares das Notas Comerciais caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado até 150 (cento e cinquenta) dias (inclusive) contados da Data de Emissão ("**Período de Pagamento de Prêmio**"), não sendo devido qualquer prêmio aos Titulares das Notas Comerciais caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado depois de decorridos 150 (cento e cinquenta) dias (exclusive) contados da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 10.3(ii)(d) abaixo.

10.2. A Emissora deverá realizar o resgate antecipado compulsório da totalidade das Notas Comerciais, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 10.3 abaixo, concomitantemente, ou seja, na mesma data em que a Emissora receber os recursos decorrentes da primeira integralização, de sua 8ª emissão de debêntures ("**Resgate Antecipado Compulsório**", e em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo, "**Resgate Antecipado**"), mediante o pagamento de prêmio aos titulares das Notas Comerciais caso o Resgate Antecipado Compulsório seja realizado no Período de Pagamento de Prêmio, não sendo devido qualquer prêmio aos Titulares das Notas Comerciais caso o Resgate Antecipado Compulsório seja realizado depois de decorridos 150 (cento e cinquenta) dias (exclusive) contados da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 10.3(ii)(d) abaixo.

10.3. O Resgate Antecipado estará sujeito ao atendimento das seguintes condições, conforme aplicáveis:

- i. a Emissora deverá comunicar aos titulares das Notas Comerciais por meio de publicação de anúncio ou, a exclusivo critério da Emissora, por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada titular das Notas Comerciais, com cópia para o Agente Fiduciário, bem como comunicar o Banco Mandatário e o Custodiante acerca da realização do Resgate Antecipado, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado. Tal comunicado deverá conter os termos e condições do Resgate Antecipado, que incluem, mas não se limitam: (a) a data do Resgate Antecipado, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil ("**Data do Resgate Antecipado**"); (b) estimativa prévia do Valor do

- Resgate Antecipado (conforme definido abaixo); e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado ("**Comunicação de Resgate**");
- ii. o valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado será equivalente: (a) ao Valor Nominal Unitário; (b) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado; acrescido (c) se houver, dos Encargos Moratórios (conforme definidos abaixo) devidos e não pagos até a data do referido resgate; e, caso seja realizado durante o Período de Pagamento de Prêmio, (d) do prêmio equivalente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente desde a data do efetivo Resgate Antecipado até a data final do Período de Pagamento de Prêmio, sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculado conforme fórmula abaixo ("**Prêmio do Resgate Antecipado**"):

$$\text{Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo} = VNe \times i \times (DR/DT)$$

Onde:

**Prêmio do Resgate Antecipado** = Prêmio do Resgate Antecipado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, até a data do efetivo Resgate Antecipado, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**i** = 0,12% (doze centésimos por cento); e

**DR** = número de Dias Úteis entre a data de Resgate Antecipado e a data final do Período de Pagamento de Prêmio; e

**DT** = número de Dias Úteis entre a Data de Emissão e a data final do Período de Pagamento de Prêmio.

(iii) o Resgate Antecipado, com relação às Notas Comerciais que estejam custodiadas eletronicamente na B3 deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3 e caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Banco Mandatário.

10.4. Não será permitido o Resgate Antecipado parcial das Notas Comerciais.

10.5. Em qualquer hipótese, o Resgate Antecipado deverá ser comunicado à B3 com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data de Resgate Antecipado.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Simplific Pavarini - Serviços Fiduciários  
Rua Sete de Setembro 99, 24º andar – Centro  
CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil  
Tel 21-2507-1949

A.C.: Sr. Renato Penna Magoulas Bacha

Nossa Referência DFI-FI-CE-0007/21

Data: 18/03/2021

Assunto Relatório Anual - Exercício Social 2020

Prezados Senhores,

Vimos pela presente declarar que a Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG cumpriu com todas as suas obrigações previstas na Cártula da 1ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, celebrada em 26 de setembro de 2019, bem como declarar a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado e inexistência de descumprimentos de obrigações da Emissora perante os titulares de Notas Comerciais e o Agente de Notas. Declaramos ainda que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social, e informar que em 10/09/2020 ocorreu o devido resgate antecipado compulsório das Notas Comerciais, no dia seguinte à data em que a Emissora recebeu os recursos decorrentes da integralização de sua 8ª emissão de debêntures.

Atenciosamente,

LAURO SERGIO VASCONCELOS  
DAVID:60369531604

Assinado de forma digital por LAURO SERGIO  
VASCONCELOS DAVID:60369531604  
Dados: 2021.03.18 19:09:41 -03'00'

Lauro Sérgio Vasconcelos David  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais

**COVENANTS**

**Esta emissão não possui covenants.**

**PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/09/2020	10/09/2020	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.000.000,00000000	
10/09/2020	10/09/2020	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 37.408,22000000	

**RATING**

<b>Data da Súmula</b>	29/11/2019	21/12/2018
<b>Agência</b>	Fitch	Fitch
<b>Rating Atual</b>	AA(bra)	A+(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	NA	NA
<b>Cláusula</b>	8.1. (xviii)	8.1. (xviii)
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	OK	OK
<b>Referente a</b>	COMPANHIA	COMPANHIA
<b>Documento</b>	CARTULA	CARTULA
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

**ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES**AGN - 01 - 02/09/2020 | [Visualizar](#)**ADITAMENTOS****Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.****PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha da 1ª Série[Baixar](#)  
[Baixar](#)

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 03/03/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 02/07/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 07/08/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 20/08/2020 | [Visualizar](#)  
AGOE Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 17/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 27/08/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

### RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - ANO 2020

A Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal.

### RESUMO ECONÔMICO E FINANCEIRO (R\$/mil)

	2017	2018	2019	2020
Receita Operacional Bruta	1.766.752	2.005.770	2.302.089	2.015.535
Gás comprado para revenda	(1.044.357)	(1.166.247)	(1.435.728)	1.082.545
Dívida Bruta	339.386	274.916	1.035.554	987.655
LAJIDA	297.418	314.687	293.485	432.181
Lucro líquido	149.271	177.561	164.558	228.110
Remuneração a acionistas	118.332	173.569	112.851	174.631
Lucro Líquido por lote de mil ações (reais)	364,74	433,86	402,09	557,38
Ativo total	1.741.706	1.585.192	2.445.472	2.384.448
Passivo	776.558	584.401	1.450.064	1.295.401
Patrimônio líquido	965.148	1.000.791	995.408	1.079.410

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

## Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional

#### 1.1. A Companhia

A Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte, concessionária de serviço público de gás canalizado, tendo como acionistas a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Município de Belo Horizonte ("MBH"), tem por objetivo a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou por meio de terceiros.

A Companhia obteve a concessão para exploração industrial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado de Minas Gerais (Estado) pelo prazo de 30 anos, prorrogáveis, conforme previsão contratual, contados a partir da publicação da Lei Estadual nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e o prazo da concessão foi prorrogado até 10 de janeiro de 2053.

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

	Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	2,384,448	100.00%	2,445,472	100.00%	1,585,192	100.00%
1.01	Ativo Circulante	371,660	15.59%	303,883	12.43%	296,637	18.71%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	209,594	8.79%	17,956	0.73%	45,528	2.87%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	65,941	2.70%	40,741	2.57%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	65,941	2.70%	40,741	2.57%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	65,941	2.70%	40,741	2.57%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	132,908	5.57%	161,268	6.59%	106,994	6.75%
1.01.03.01	Clientes	132,908	5.57%	161,268	6.59%	106,994	6.75%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	4,507	0.19%	4,241	0.17%	4,169	0.26%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	5,314	0.22%	19,891	0.81%	29,962	1.89%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	5,314	0.22%	19,891	0.81%	29,962	1.89%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	19,337	0.81%	34,586	1.41%	69,243	4.37%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	19,337	0.81%	34,586	1.41%	69,243	4.37%
1.01.08.03.01	Direito de Retirada de Gás	15,921	0.67%	31,594	1.29%	66,492	4.19%
1.01.08.03.02	Outros ativos	3,416	0.14%	2,992	0.12%	2,751	0.17%
1.02	Ativo Não Circulante	2,012,788	84.41%	2,141,589	87.57%	1,288,555	81.29%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	74,317	3.12%	168,482	6.89%	197,865	12.48%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	10,237	0.43%	11,667	0.48%	20,296	1.28%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	10,237	0.43%	11,667	0.48%	20,296	1.28%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	64,080	2.69%	156,815	6.41%	177,569	11.20%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Impostos a Recuperar	1,298	0.05%	39,748	1.63%	39,196	2.47%
1.02.01.10.04	Depósitos Vinculados a Litígios	62,782	2.63%	99,798	4.08%	91,718	5.79%
1.02.01.10.05	Direito de Retirada de Gás	0	0.00%	17,269	0.71%	46,655	2.94%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG R\$ - MIL							
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,938,471	81.30%	1,973,107	80.68%	1,090,690	68.80%
1.02.04.01	Intangíveis	1,938,471	81.30%	1,973,107	80.68%	1,090,690	68.80%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1,813,458	76.05%	1,873,961	76.63%	992,004	62.58%
1.02.04.01.02	Ativo financeiro	29,183	1.22%	23,663	0.97%	17,213	1.09%
1.02.04.01.03	Ativo de contrato	94,115	3.95%	67,951	2.78%	81,473	5.14%
1.02.04.01.04	Arrendamento - direito de uso	1,715	0.07%	7,532	0.31%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	2,384,448	100.00%	2,445,472	100.00%	1,585,192	100.00%
2.01	Passivo Circulante	293,013	12.29%	1,206,601	49.34%	287,717	18.15%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	19,623	0.82%	14,044	0.57%	16,150	1.02%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	19,623	0.82%	14,044	0.57%	16,150	1.02%
2.01.02	Fornecedores	136,255	5.71%	151,376	6.19%	141,596	8.93%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	136,255	5.71%	151,376	6.19%	141,596	8.93%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	12,827	0.54%	3,586	0.15%	3,877	0.24%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	12,827	0.54%	3,586	0.15%	3,877	0.24%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8,066	0.34%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outros Tributos Federais	4,761	0.20%	3,586	0.15%	3,877	0.24%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	63,538	2.66%	914,682	37.40%	103,230	6.51%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	861,697	35.24%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	861,697	35.24%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	63,538	2.66%	52,985	2.17%	103,230	6.51%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	60,770	2.55%	122,913	5.03%	22,864	1.44%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	60,770	2.55%	122,913	5.03%	22,864	1.44%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	11,474	0.48%	48,651	1.99%	1,837	0.12%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações de Entrega de Gás	43,738	1.83%	67,844	2.77%	15,808	1.00%
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	5,232	0.22%	3,854	0.16%	5,219	0.33%
2.01.05.02.06	Arrendamento - Obrigações	326	0.01%	2,564	0.10%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG R\$ - MIL							
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,012,025	42.44%	243,463	9.96%	296,684	18.72%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	924,117	38.76%	120,872	4.94%	171,686	10.83%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	924,117	38.76%	120,872	4.94%	171,686	10.83%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	32,589	1.37%	42,823	1.75%	46,655	2.94%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	32,589	1.37%	42,823	1.75%	46,655	2.94%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações de Entrega de Gás	30,907	1.30%	37,404	1.53%	46,655	2.94%
2.02.02.02.04	Arrendamento - obrigações	1,682	0.07%	5,419	0.22%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	45,116	1.89%	31,978	1.31%	34,074	2.15%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	45,116	1.89%	31,978	1.31%	34,074	2.15%
2.02.04	Provisões	10,203	0.43%	47,790	1.95%	44,269	2.79%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	10,203	0.43%	47,790	1.95%	44,269	2.79%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1,158	0.05%	39,837	1.63%	39,189	2.47%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3,585	0.15%	3,182	0.13%	2,227	0.14%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	5,460	0.23%	4,771	0.20%	2,853	0.18%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,079,410	45.27%	995,408	40.70%	1,000,791	63.13%
2.03.01	Capital Social Realizado	665,430	27.91%	665,430	27.21%	665,430	41.98%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	415,396	17.42%	331,576	13.56%	336,230	21.21%
2.03.04.01	Reserva Legal	86,252	3.62%	74,846	3.06%	66,618	4.20%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	75,289	3.16%	80,175	3.28%	85,061	5.37%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	147,236	6.17%	118,738	4.86%	70,373	4.44%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	106,619	4.47%	57,817	2.36%	114,178	7.20%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG R\$ - MIL							
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1,416	-0.06%	-1,598	-0.07%	-869	-0.05%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,663,357	100.00%	1,858,054	100.00%	1,618,926	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1,240,226	-74.56%	-1,557,014	-83.80%	-1,287,503	-79.53%
3.03	Resultado Bruto	423,131	25.44%	301,040	16.20%	331,423	20.47%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-74,991	-4.51%	-71,406	-3.84%	-68,444	-4.23%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-74,991	-4.51%	-71,406	-3.84%	-68,444	-4.23%
3.04.02.01	Vendas, gerais e administrativas	-65,187	-3.92%	-64,824	-3.49%	-61,019	-3.77%
3.04.02.02	Participação nos lucros	-9,804	-0.59%	-6,582	-0.35%	-7,425	-0.46%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	348,140	20.93%	229,634	12.36%	262,979	16.24%
3.06	Resultado Financeiro	-27,874	-1.68%	-11,115	-0.60%	-25,601	-1.58%
3.06.01	Receitas Financeiras	43,857	2.64%	21,103	1.14%	11,331	0.70%
3.06.02	Despesas Financeiras	-71,731	-4.31%	-32,218	-1.73%	-36,932	-2.28%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	320,266	19.25%	218,519	11.76%	237,378	14.66%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-92,156	-5.54%	-53,961	-2.90%	-59,817	-3.69%
3.08.01	Corrente	-79,113	-4.76%	-53,961	-2.90%	-59,817	-3.69%
3.08.02	Diferido	-13,043	-0.78%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	228,110	13.71%	164,558	8.86%	177,561	10.97%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	228,110	13.71%	164,558	8.86%	177,561	10.97%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,5574	0.00%	0,4021	0.00%	0,4339	0.00%
3.99.01.02	PN	0,5574	0.00%	0,4021	0.00%	0,4339	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,5574	0.00%	0,4021	0.00%	0,4339	0.00%
3.99.02.02	PN	0,5574	0.00%	0,4021	0.00%	0,4339	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	421,617		288,999		279,346	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	316,556		247,294		246,911	
6.01.01.01	Imposto de renda e contribuição social diferidos	13,043		-1,719		-3,992	
6.01.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidos	387		183		82	
6.01.01.03	Amortização do intangível	81,947		61,337		51,708	
6.01.01.04	Juros sobre financiamentos, empréstimos e debêntures	67,756		29,644		22,702	
6.01.01.05	Valor residual de ativo baixado	2,635		5,153		4,033	
6.01.01.06	Provisão para riscos	-38,276		1,603		1,137	
6.01.01.07	Receita financeira de aplicações	-35,694		-10,544		-6,320	
6.01.01.08	Atualização do ativo financeiro de concessão	-5,446		-5,435		0	
6.01.01.09	Amortização de arrendamentos - direito de uso	2,094		2,514		0	
6.01.01.10	Lucro Líquido	228,110		164,558		177,561	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	105,061		41,705		32,435	
6.01.02.01	Contas a receber	27,973		-54,457		6,181	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	53,307		9,802		-21,709	
6.01.02.03	Investimentos em aplicações financeiras garantidoras dos empréstimos	1,430		8,629		-546	
6.01.02.04	Outros ativos	65,928		-8,205		-8,245	
6.01.02.05	Direito de retirada de gás	32,942		64,284		180,205	
6.01.02.06	Fornecedores	-15,121		9,780		-61,718	
6.01.02.07	Tributos e contribuições sociais	60,353		60,377		71,812	
6.01.02.08	Salários e encargos	5,579		-2,106		3,105	
6.01.02.09	Obrigações de retirada de gás	-30,603		42,785		-31,310	
6.01.02.10	Outras obrigações	2,249		-176		3,852	
6.01.02.11	Encargos financeiros das operações	-41,123		-19,743		-25,553	

Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG R\$ - MIL					
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-57,853		-69,265	-83,639
6.01.03	Outros	0		0	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	22,957		-948,992	-80,521
6.02.01	Títulos e valores mobiliários	72,033		-14,656	-13,502
6.02.02	No intangível	-49,076		-934,336	-67,019
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-252,936		632,421	-232,814
6.03.01	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-174,631		-114,178	-168,853
6.03.02	Amortização de financiamentos obtidos	-901,813		-100,621	-163,961
6.03.03	Financiamentos obtidos	825,962		850,000	100,000
6.03.04	Pagamento de arrendamentos	-2,454		-2,780	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	191,638		-27,572	-33,989
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		34.17%	32.58%	84.62%
	Liquidez Corrente		126.84%	25.19%	103.10%
	Endividamento Total		120.90%	145.68%	58.39%
	Endividamento Oneroso		91.50%	104.03%	27.47%
	Margem Bruta		25.44%	16.20%	20.47%
	Margem Líquida		13.71%	8.86%	10.97%
	Rentabilidade do Capital Próprio		26.80%	19.81%	21.57%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG Belo Horizonte - MG Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receita Conforme divulgado na nota explicativa 19 às demonstrações financeiras, a receita líquida da Companhia em 2020 no montante de R\$1.663.357 mil decorre substancialmente do fornecimento de gás. Parte das receitas reconhecidas pela Companhia refere-se ao volume de gás fornecido, porém não faturado aos clientes ("receitas não faturadas"), uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. Os saldos de contas a receber relativos ao fornecimento faturado e não faturado, respectivamente, montam R\$100.961 mil e R\$31.947 mil em 31 de dezembro de 2020 e estão divulgados na nota explicativa 6 às demonstrações financeiras. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas tanto ao processo de faturamento, o qual é altamente dependente de sistemas informatizados, quanto de estimativa da receita de fornecimento não faturado, a qual leva em consideração dados históricos, relatórios com alto volume de dados extraídos dos sistemas da Companhia, inputs manuais, além de julgamento por parte da administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada no correto período de competência. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Companhia para garantir o registro adequado das transações de receita; (ii) confirmação externa e inspeção de documentação suporte para determinados saldos em aberto de contas a receber e para uma amostra de lançamentos contábeis de receita; (iii) recálculo da receita não faturada, incluindo a análise da documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da administração, assim como realizamos análise do faturamento e liquidação subsequentes; (iv) análise de

correlação de lançamentos contábeis entre contas de receita, contas a receber e caixa; e (v) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3 a), 6 e 19, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se

existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belo Horizonte, 10 de março de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 Bruno Costa Oliveira Contador CRC-1BA031359/O-8

**DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 10/09/2020 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório;

e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 850.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	850.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2020
Data de vencimento:	15/08/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,27% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**